



ACTA N.º 02.13  
Reunião de 19.04.13  
X Mandato

Aos dezanove dias do mês de Abril do ano 2013, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício Sede do Município realizou-se uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 – Designação de representante no Conselho de Comunidade do ACES Arco Ribeirinho;
- 2 – Reorganização dos Serviços Municipais – Aditamento à estrutura nuclear – Aplicação da Lei nº 49/2012, de 29 de Agosto;
- 3 – Relatório e Contas de 2012;
- 4 – 1ª Revisão ao Orçamento e GOP;
- 5 – Alteração ao Regulamento dos Serviços de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município da Moita;
- 6 – Alteração ao Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município da Moita;
- 7 – Atos da Câmara.

**Verificação de ausências:**

- Verificou-se a ausência de José António dos Santos Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Sarilhos Pequenos, de Lina Isabel da Silva Lopes Gomes, substituta legal, nesta sessão, de Jorge Manuel Miranda Paulino, Presidente da Junta de Freguesia do Gaio-Rosário e de António Silva Moreira Pinto.

### **Substituições verificadas e presentes ao plenário da Assembleia Municipal:**

- Susana Cristina Condeço Prates, é substituída nesta sessão por Fabrício António de Sousa Pereira.
- Vicente José Rosado Merendas, é substituído nesta sessão por Leonel Borges Paes Esteves.
- Andrea da Conceição Martins Plácido, é substituída nesta sessão por Maria Cristina da Silva Martins.
- Hélder Luís Branco Fernandes é substituído nesta sessão por Adosinda Maria Alvaro Rodrigues.

### **Não foram substituídos, conforme solicitações inicialmente registadas nesta Assembleia, os seguintes elementos:**

- António Manuel Fernandes da Costa, seria substituído nesta sessão por António Silva Moreira Pinto.
- Presidente da Junta de Freguesia de Gaio-Rosário seria substituído nesta sessão pela substituta legal, Lina Isabel da Silva Lopes Gomes.

Foi verificada a identidade dos membros substitutos.

### **Registaram-se as presenças dos seguintes Membros do Executivo da Câmara Municipal:**

Sr. Presidente da Câmara João Manuel de Jesus Lobo, Sr. Vice-Presidente da Câmara, Rui Manuel Marques Garcia e os Srs. Vereadores Vivina Maria Semedo Nunes, Vítor Manuel Rodrigues Cabral, Carlos Alberto Picanço dos Santos, Miguel Francisco Amoedo Canudo.

## **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

### **António Arantes**

Diz que há algum tempo tem vindo às sessões da Assembleia Municipal e a reuniões públicas da Câmara Municipal apresentar algumas dificuldades e problemas existentes no concelho. Numa delas, em 2005 no seu blogue tem-se dedicado a algumas situações que considera menos claras no concelho, fala de uma moradia à entrada de Alhos Vedros com as suas portas tapadas com umas chapas pelos serviços da Câmara Municipal e dá os parabéns porque em Fevereiro de 2013 conseguiram vedar todo o terreno com chapas a custos dos munícipes, lamenta o tempo que se levou a tapar tal terreno.

A outra situação é a incomodidade sonora que se faz sentir na sua habitação já falada por si algumas vezes no período aberto ao público nesta assembleia. Durante algum tempo, desde

2000 a 2012, que foi o tempo que levou a chegarmos a alguma conclusão, não foi tudo feito, mas alguma coisa se foi remediando e ainda hoje existem as pancadas do partir de carne das seis às oito da manhã, apesar de todas as medições feitas, quer pela Câmara, quer por particulares, pagos à custa do seu bolso, o que provoca danos ao nível da saúde nos seus familiares. Depois de tudo isto e por má-fé, dão o prémio ao comerciante de abrir o estabelecimento diariamente e aos domingos e feriados. Terá então de recorrer a outros meios para provar que toda a situação está incorreta, inclusivamente a atitude das pessoas da Câmara Municipal está incorreta em relação a toda esta situação, pois o estabelecimento do talho está aberto 365 dias por ano, o que é lamentável.

No número três da rua 1º de Maio na Baixa da Banheira foi deixado construir um anexo num quintal que tapa por completo uma marquise de uma habitação, convida as pessoas a ir ver o que acaba de referir.

Por último refere-se a um prédio na rua Cândido dos Reis que continua a afirmar que existem algumas irregularidades na sua construção e que conseguiu que o Ministério Público de Almada apresentasse uma queixa à Câmara Municipal sobre esta situação, o que o deixa satisfeito e orgulhoso do seu trabalho.

### **Manuel Borges pelo Partido Socialista**

Afirma ter acompanhado algumas queixas que o senhor Arantes fez no local, porque ouvindo só aqui na Assembleia não é fácil entender as situações e fica admirado como é que o tal prédio da rua Cândido dos Reis foi construído com um passeio que não chega a meio metro e causa-lhe admiração em saber como é permitida uma construção com essa característica.

## **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **- Ata nº 01 de 22 de Fevereiro de 2013**

Após ter sido colocada à discussão e não havendo intervenções, foi a mesma submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria com 27 votos a favor, sendo 16 da CDU, 6 do PS, 2 do PSD, 2 do BE, 1 do CDS/PP; 2 abstenções, sendo 1 do PS, 1 do BE.

Foi lido um **Voto de Pesar** em memória a Victor Vílson Simões apresentado na mesa por Luís Morgado.

### **VOTO DE PESAR**

“No passado dia 16 faleceu aos 66 anos, o insigne moitense Victor Vilson Simões.

Vilson, como era conhecido pelos seus amigos e pela população, foi uma referência na Moita pelo seu empenho na luta anti-fascista na oposição democrática ao Estado Novo e pela sua participação na consolidação da democracia.

Teve uma forte participação no movimento associativista donde se realça a sua participação na Comissão Cultural da Sociedade Filarmónica Capricho Moitense nos anos de 1970 e 1971, bem como em outra Comissão Cultural da Sociedade Filarmónica Estrela Moitense em anos seguintes, sendo ainda de relevar o facto de ter sido um dos principais organizadores dos Jogos Juvenis da Moita em 1971 evento de grande importância naquela época.

Foi fundador da UDP e actualmente fazia parte da Associação Política União Democrática Popular.

Muito jovem foi acometido por grave doença do foro nefrológico e sentiu na pele a inexistência de um Serviço Nacional de Saúde como o que hoje pretendemos preservar.

Foi fundador e sócio número 1 da Associação Portuguesa de Insuficientes Renais, da qual foi presidente desde 1986 a 2006.

Pelo exposto, os signatários, membros da Assembleia Municipal da Moita, propõem que esta Assembleia Municipal:

- a) Delibere um voto de pesar e cumpra um minuto de silêncio pelo falecimento de Victor Vilson Simões.
- b) Apresente sentidas condolências e o teor da presente deliberação à Família, à Associação Política União Democrática Popular e à Associação Portuguesa de Insuficientes Renais.”

Submetido o voto de pesar à votação foi o mesmo aprovado por unanimidade.

A Assembleia Municipal guardou um minuto de silêncio pelo falecimento de Victor Vilson Simões.

### **António Chora**

Em nome do Bloco de Esquerda apresentou a seguinte **Moção**:

#### **25 de ABRIL e 1º de MAIO**

“Comemorar o 25 de Abril e o 1º de Maio, em 2013, é:

- Lutar contra os cortes salariais, congelamento de salários e pelo aumento do salario mínimo nacional;
- Lutar pela defesa do Serviço Nacional de Saúde, do Ensino Publico de Qualidade e da Segurança Social Publica e Universal;
- Lutar pelo acesso ao subsídio de desemprego que deve ser aumentado e não diminuído;
- Lutar por uma economia ao serviço das pessoas e não do sistema financeiro internacional;
- Lutar pelo investimento público e pelo apoio ao investimento privado como forma de combater o aumento do desemprego;

- Lutar pela redução das despesas do Estado em consultadoria jurídica externa que deve ser limitada ao indispensável;
- Lutar pela renegociação das parcerias público-privadas para definir um plano de compromisso financeiro do Estado que reduza a sua despesa;
- Lutar pela reestruturação da dívida pública pela redução dos juros e por mais tempo para o pagamento da mesma;
- Lutar contra as privatizações dos transportes, dos CTT e de outros setores estratégicos, mantendo no controlo público os sectores da economia em que existem monopólios naturais ou que tenham uma função estratégica.

A Assembleia Municipal da Moita, reunida em Sessão Ordinária, a 19 de Abril de 2013, delibera:

- **Saudar a luta que o povo português vai continuar a desenvolver, fiel aos princípios da Liberdade, da Democracia e do Desenvolvimento para que o futuro dos seus filhos possa ser vivido com menos desigualdades e com um sentido de solidariedade permanente;**
- **Exortar à participação dos cidadãos do Concelho, nos actos comemorativos do 25 de Abril e do 1º de Maio que terão lugar no concelho e no país.”**

Não havendo intervenções a moção foi submetida à votação, a qual foi aprovada por maioria com 28 votos a favor, sendo 16 da CDU, 7 do PS, 2 do PSD, 3 do BE; 1 abstenção do CDS/PP.

### **Filomena Ventura**

Em nome do Partido Socialista apresentou a seguinte **Saudação**:

#### **PELA DEMOCRACIA E LIBERDADE COMEMORAR O 25 DE ABRIL POR UM 1º DE MAIO DOS TRABALHADORES**

“Trinta e nove anos passados do 25 de Abril é novamente muito importante e actual a defesa dos valores da Democracia e Liberdade.

ABRIL permitiu-nos a Constituição da República Portuguesa e a Implementação do Poder Local, duas de muitas outras conquistas.

Dentro de dias comemora-se, de igual forma o 1º de maio, dia do trabalhador, num momento de grandes dificuldades económicas que afectam as famílias e de destruição de direitos laborais.

Assim, os eleitos da Assembleia Municipal da Moita, reunida em 19 de Abril de 2013, saúdam:

- os munícipes pela sua contribuição para a construção do regime democrático;
- os munícipes que exercem a sua cidadania como uma das conquistas de Abril.
- os trabalhadores na defesa dos seus direitos através de um sindicalismo prepositivo, democrático e plural.
- os trabalhadores que denunciam e lutam contra situações de exploração laboral, quer surjam no nosso país quer a nível internacional.”

Não havendo intervenções a moção foi submetida à votação, a qual foi aprovada por maioria com 24 votos a favor, sendo 11 da CDU, 7 do PS, 2 do PSD, 3 do BE, 1 do CDS/PP; 5 abstenções da CDU.

### **Adosinda Rodrigues**

Em nome da CDU apresentou a seguinte **Saudação**:

“Comemorar o 25 de Abril de 1974 e a memória que todos os anos restauramos dele enquanto acontecimento sublime da nossa vida colectiva, é evocar o levantamento militar desencadeado pelo movimento dos Capitães, seguido do levantamento popular expressado pela saída à rua das massas populares. Homens, mulheres e jovens que incutidos do compromisso revolucionário de instauração de um regime democrático, se empenharam nas mais importantes transformações políticas, sociais e económicas da história recente do País.

A Revolução desbravou caminhos, o movimento popular tornou-se o grande protagonista do processo revolucionário, a sua intervenção constituiu o fator determinante para a definição da natureza, características, objetivos e realizações decisivas para a configuração da Democracia.

Os trabalhadores conquistaram o direito à contratação coletiva e à sua livre negociação, ao salário mínimo nacional, às férias pagas e aos subsídios de férias e de Natal. O direito à terra e o fim dos latifundiários improdutivos.

Foi criado o Serviço Nacional de Saúde; consagrou-se o direito universal à educação e à cultura; instituiu-se o Poder Local Democrático.

Na construção desse Portugal novo, autonomizou-se a consciência crítica e germinou a semente cívica de que os direitos se afirmam na defesa da justiça social. Matriz progressista que a Constituição da República consagra, considerando os direitos dos trabalhadores como intrínsecos à Democracia; proclamando a subordinação do poder económico ao poder político; lançando as bases avançadas dos direitos sociais e culturais.

A proximidade do 25 de Abril e do 1º de Maio na atual conjuntura, em que o Governo do PSD/CDS-PP incrementa o regresso ao passado, por via da reposição de privilégios e dos interesses dos grupos económicos. Impondo aos trabalhadores uma elevada fatura de miséria e sacrifícios, agravando a exploração e acentuando as desigualdades e as injustiças sociais.

Em que o empobrecimento do país é uma evidência e a soberania e o interesse nacional são subjugados aos interesses estrangeiros. Impõe como desígnio nacional romper com este rumo e derrotar estas políticas que arruinam o País.

Como a história comprova, e a vida confirma, a razão está do lado daqueles que lutam, tem sido pela luta dura e perseverante, que se alcançaram as conquistas e avanços civilizacionais, que em muito contribuíram para a melhoria das condições de vida e de trabalho dos trabalhadores e das suas famílias. Essa mesma luta já conduziu à derrota de sucessivos governos e à condenação das políticas de direita prosseguida por todos eles.

Com a força e a coragem, que Maio pintou com o vermelho da luta, será pela luta das massas, que mais cedo que tarde, também as políticas deste Governo serão derrotadas.

Assim, a Assembleia Municipal da Moita, reunida em Sessão Ordinária a 19 de Abril de 2013 delibera:

- Saudar o 25 de Abril, dia da Liberdade. E apelar à participação ativa nas comemorações populares do 39º aniversário da Revolução de Abril.
- Saudar o 1º de Maio, dia do Trabalhador. E exortar à mobilização da população da Moita para que faça das comemorações do 1º de Maio, uma grande jornada nacional de luta, contra a exploração e o empobrecimento, pelo emprego, salários, direitos, serviços públicos e por uma mudança de política!”

### **Tita Maurício**

Diz ter concordado com quase tudo o que é dito na moção do Bloco de Esquerda, algumas coisas parecem-lhe óbvias e não poderá estar em desacordo, principalmente em relação às exortações finais, mas depois existem coisas pelo meio que são manifestamente insuficientes por isso se absteve. O Partido Socialista apresentou uma moção neutra que fala sobre o 25 de Abril e do 1º de Maio, fala neste órgão que resulta da Constituição e do 25 de Abril e por isso votou a favor.

O Partido Comunista tem uma Saudação que tem que manifestar o seu contentamento e a sua admiração, pois o primeiro parágrafo é das coisas mais corretas e mais bem escritas por esse partido na Assembleia Municipal, pois o 25 de Abril começou por ser um movimento militar com determinadas características, mas depois transformou-se a certa altura naquilo que alguém quer chamar o 25 de Abril e não o é, pois afirma que o 25 de Abril foi corrigido em 25 de Novembro. O primeiro parágrafo faz muito bem a distinção entre dois momentos, o momento de 24 para 25, onde o MFA por uma ação militar elimina as estruturas de poder e o outro momento em que o Partido Comunista através da sua mobilização que lhe é conhecida e que lhe era capaz, leva pessoas para a rua e transforma num processo revolucionário, aquilo que originariamente não o era, com esta redação não pode não estar de acordo. Concorda também com o segundo parágrafo, pode não gostar, mas de facto é a transcrição correta, mas depois é transformada não numa moção ao 25 de Abril, mas numa moção do dia de hoje, 19 de Abril de 2013 e esse é que é no seu ponto de vista o problema, o que podia ser o que unia, de repente torna-se um documento que divide. Embora votando contra, saúda desta vez o documento do partido comunista, pois é o partido comunista que estava à espera, por vezes inteligente e intelectualmente honesto.

### **Carromeu Gomes**

Diz que no princípio gostou desta moção e na generalidade gosta dela toda, embora haja uma linguagem muito repetida mesmo quando a realidade já não é a mesma, esta cassete contra os latifundiários, porque o problema agora é dos financeiros e não há uma palavra para estes. O problema financeiro não está nesta saudação e devia de estar porque atualmente é o mais grave, porque não há proprietários de terras pois estas estão hipotecadas e entregues à banca, tal como as casas, os ordenados e os subsídios, falta Portugal nesta moção. Lamentavelmente gostaria de votar favoravelmente esta moção e não o pode fazer. Depois há uma linguagem de responsabilização indiscriminada de todos os governos e muitos deles não foram de direita nem de extrema-direita e não foram assim tão maus na construção do país, porque é redutor em demasia não vai votar a favor.

Submetida à votação a saudação foi aprovada por maioria com 20 votos a favor, sendo 16 da CDU, 1 do PS, 3 do BE; 1 voto contra do CDS/PP; 8 abstenções, sendo 6 do PS, 2 do PSD.

### **Manuel Borges**

Informa que reuniu a comissão permanente de Obras Municipais no passado dia 15 de Março e leu a ata da referida reunião.

### **João Faim**

Informa que reuniu a comissão permanente de Planeamento e Gestão Urbanística onde foi apresentada a proposta do programa municipal das áreas de reabilitação urbana, Moita 2025, tendo estado presente o presidente da Câmara Municipal e os arquitetos Carlos Matos e Jorge Bonito que apresentaram o referido programa, que colheu o agrado dos membros da comissão, que oportunamente irá ser posto à discussão e votação no plenário da Assembleia Municipal.

### **Joaquim Gonçalves**

Informa que a comissão permanente de Assuntos Sociais e Cultura fez uma visita no dia 22 de Março à coletividade “A Velhinha” de Alhos Vedros, teve também no dia 23 uma reunião com as Associações de Imigrantes sedeadas no Vale da Amoreira, Guineense, Cabo-verdiana e Angolana, com a presença do senhor presidente da Junta de Freguesia do Vale da Amoreira, tendo também feito as visitas às várias instalações dessas associações.

### **Carromeu Gomes**

Informa que no dia 12 de Abril reuniu a comissão permanente de Administração e Finanças, que, por sua impossibilidade momentânea, foi presidida por Jorge Beja, estando presente a vereadora Vivina Nunes e o técnico economista António Pereira, sendo todo o tempo restrito às contas de gerência do ano passado, onde foram respondidas todas as questões que foram colocadas e foram esclarecidas todas as dúvidas e as contas do ano passado refletem um ano que não foi o melhor, pois a Câmara Municipal tem as suas dificuldades devido às dificuldades da própria crise, não tomando nenhuma posição formal em relação às contas de gerência.



**Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Joaquim Gonçalves**

Informa que vai existir um sítio da Assembleia Municipal onde vão estar todos os documentos que neste momento são distribuídos por e-mail, vão estar numa área reservada na Internet, onde cada membro tem uma password de acesso. Serão aí colocados todos os documentos, pastas e ficheiros para informação e consulta, sendo que cada utilizador segue o procedimento que está na folha que foi distribuída. Este é o resultado dum trabalho integrado que está a ser feito pela Associação de Municípios da Região de Setúbal para a modernização administrativa, denominado Península Digital.

**Tita Maurício**

Faz a pergunta em relação à plataforma digital se são mantidos os procedimentos anteriores acrescentado os que foram relatados e distribuídos, isto é se a informação das convocatórias ou os documentos que estão disponíveis na página continuariam a ir por e-mail, ou se a nossa responsabilidade fica em ir ao sítio verificar se estão lá os documentos, se há ou não notificação aos membros da Assembleia Municipal que existem novos documentos no respetivo sítio da Assembleia Municipal para que possamos consultar.

**Filomena Ventura**

Pergunta se é ou não possível mudar de forma pessoal a password.

**Presidente da Câmara Municipal, João Lobo**

Foi criado um espaço reservado na página, onde os serviços vão colocar todas as informações e correio e qualquer membro da Assembleia poderá mudar a sua password. Este serviço faz com que os membros da Assembleia Municipal possam trabalhar com o seu computador portátil e terem acesso à Internet.

**Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Joaquim Martins Gonçalves**

Refere que em principio as notificações e as convocatórias devem ir por e-mail, não haverá anexos, sendo que a documentação restante será colocada no sítio agora disponibilizado.

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**1 – Designação de representante no Conselho de Comunidade do ACES Arco Ribeirinho**

**Luís Chula**

Entrega uma proposta em nome do PS onde consta, para representante no Conselho, o nome de Jorge Humberto Marques Beja.

## **João Faim**

Antes de apresentar a proposta em nome da CDU faz uma referência relativamente ao conteúdo deste ponto da ordem de trabalhos que está na convocatória e que está no próprio ofício onde pede um representante do Conselho de Comunidade do ACES, será no Conselho, poderia passar despercebido, mas por iguais circunstâncias refere as grandes polémicas que têm dado a propósito da lei eleitoral autárquica e em termos de rigor deve dizer-se no Conselho de Comunidade do Arco Ribeirinho. No segundo aspeto interroga qual é a eficácia que terá para esta Assembleia no término do mandato autárquico, último ano de mandato a designação de um membro desta Assembleia nesta Comunidade. Numa lei que é de 2008, o governo está em funções quase há dois anos e alguém lembrou-se pedir à Assembleia a designação dum elemento a esta comissão, portanto em nome do rigor mais uma vez e da eficácia dos atos da administração pública, passando o devido respeito pelos membros da Assembleia que irão votar é um pouco perder tempo. Apresenta a proposta pela CDU onde consta, para representante no Conselho, o nome de Joaquim Martins Gonçalves.

A votação foi por escrutínio secreto, sendo o seu resultado o seguinte: Joaquim Martins Gonçalves, 17 votos; Jorge Humberto Marques Beja, 8 votos; brancos, 4 votos. Assim sendo foi designado representante no conselho de Comunidade do Arco Ribeirinho, Joaquim Martins Gonçalves.

## **2 – Reorganização dos Serviços Municipais – Aditamento à estrutura nuclear – Aplicação da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto**

“A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, estabelecendo novas regras para o seu provimento.

A Câmara Municipal da Moita, em reunião de 12 de dezembro de 2012 e a Assembleia Municipal em sessão realizada em 21 de dezembro de 2012, aprovaram a estrutura orgânica dos serviços municipais, em resultado da qual o Município da Moita passará a estruturar-se em torno de três unidades orgânicas nucleares - Departamento de Administração e Recursos Humanos, Departamento de Obras e Serviços Urbanos e Departamento de Assuntos Sociais e Cultura – aprovando igualmente as respetivas competências.

Tendo-se verificado *a posteriori* que aos Departamentos de Administração e Recursos Humanos e Obras e Serviços Urbanos deverão estar acometidas competências não inscritas no documento aprovado, propõe-se que a Câmara Municipal aprove e delibere propor à Assembleia Municipal, o aditamento das seguintes competências:

- a) Ao Departamento de Administração e Recursos Humanos,
  - Coordenar os serviços auxiliares e logísticos;
- b) Ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos,
  - Efetuar a manutenção e a exploração dos Postos de Transformação (PT) propriedade do município;
  - Coordenar e participar na elaboração de planos e programas ao nível da eletrificação e iluminação pública das zonas urbanas, periurbanas e rurais do Município.”

### **Presidente da Câmara Municipal, João Lobo**

Esta proposta de aditamento resulta de não ter havido a perceção da proposta da estrutura orgânica na sua estrutura macro, que havia serviços que não estavam considerados, no caso do Departamento de Administração e Recursos Humanos da coordenação dos Serviços Auxiliares e Logísticos, como as portarias e a limpeza de edifícios. No Departamento de Obras e Serviços Urbanos a questão de manutenção e exploração de postos de transformação da propriedade do município e coordenação e colaboração de planos ao nível da eletrificação e da iluminação pública, nas zonas urbanas, periurbanas e rurais do município. Verificou-se que havia estes dois lapsos e foi neste sentido que a Câmara Municipal elaborou a presente proposta que submete à Assembleia Municipal tais conteúdos.

Submetida à votação foi a proposta da Câmara Municipal aprovada por maioria com 22 votos a favor, sendo 16 da CDU, 2 do PSD, 3 do BE, 1 do CDS/PP; 7 abstenções do PS.

### **3 – Relatório e Contas de 2012**

“Em conformidade com o estabelecido na alínea e) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foram elaborados o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2012, pelo que se submete os mesmos a apreciação e votação da Câmara Municipal, para posterior aprovação pela Assembleia Municipal.”

Os documentos que fundamentaram as intervenções abaixo transcritas encontram-se apensos e fazem parte integrante desta ata.

### **Presidente da Câmara Municipal, João Lobo**

Neste ano de 2012 o poder local democrático foi atacado violentamente na sua autonomia, independência e competências, novas regras têm sido impostas sem qualquer auscultação ou entendimento com as autarquias locais, desde as questões que se prendem com a lei dos compromissos, desde a reforma da administração local com a extinção das freguesias, as propostas de lei que existem quanto aos serviços de abastecimentos de águas e de tratamento e recolha de resíduos sólidos urbanos e a proposta da futura lei das finanças locais, uma série de medidas que estão a criar dificuldades ao poder local e à sua autonomia.

A Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso causou problemas de funcionamento porque primeiro não estava devidamente regulamentada e mesmo após a sua regulamentação criou problemas quer da capacidade para a sua implementação e na preparação do município com vista a preparar o seu futuro. O PAEL, ao qual nós não concorreremos, foi extraindo os dinheiros dos municípios para sustentar o chamado programa de assistência económica e financeira às autarquias locais.

Todavia consideramos que mesmo em face de toda esta situação difícil a nossa execução foi equilibrada, rigorosa e sustentada, com uma execução global de 87,5%, apesar de haver uma quebra significativa de algumas receitas que são estruturantes e básicas para o nosso funcionamento. A única receita que teve algum acréscimo, de cerca de 100 mil euros, foi o imposto único de circulação, de resto a derrama continuou a descer significativamente, o IMT e o IMI desceram e as taxas indiretas do município continuam a descer de forma significativa. Com uma execução rigorosa e equilibrada permitiu-nos descer o endividamento a longo prazo, na ordem dos 2,5 milhões de euros e o endividamento a curto prazo, podemos afirmar que hoje o município da Moita está numa situação financeira difícil como todos os municípios, mas com um controlo rigoroso e estável conseguimos cumprir os nossos compromissos com os nossos trabalhadores, com os nossos fornecedores e com a comunidade de que fazemos parte.

### **Tita Maurício**

Agradece ao senhor presidente da Câmara pela síntese e como tem o privilégio de fazer parte da comissão permanente que fez uma análise prévia a este relatório e contas já estava mais ou menos esclarecido, mas tendo sido esclarecido na reunião de comissão continua a ter uma dúvida e vai colocá-la para ficar em ata, pois foi dito que houve uma redução do endividamento municipal da ordem dos dois milhões de euros, qual o destino que vai ser dado à despesa provisional que existiria nos subsídios de férias e de Natal, que por força da Lei do OGE, não foi pago, na altura da discussão do Orçamento da Câmara Municipal perguntou para onde é que era aplicado esse diferencial e parece-lhe que serviu e bem para a redução do montante da dívida. Continua a ter dúvidas formais no que diz respeito às páginas 44 e 50 onde são apresentados os mapas da execução das receitas e das despesas relativas ao Orçamento de 2012, porque na coluna do orçamentado relativamente ao mapa de execução da receita orçamentada, página 44, a receita orçamentada é de trinta e quatro milhões quinhentos e oitenta e oito mil e quinhentos e oitenta e três euros, mas depois em relação ao orçamentado em matéria de despesa é já de trinta e quatro milhões oitocentos e trinta e oito e cento e doze euros, como a lei define que os orçamentos sejam formalmente equilibrados, numa subtração igual a zero que não é o que acontece. Foi explicado em sede de comissão que isso poderia resultar da introdução das receitas e das despesas que transitaram do ano anterior, mas continua a dizer que o que está é o orçamentado não deve incorporar porque tecnicamente a diferença entre a receita e a despesa tem que ser zero.

Não está em causa o executado porque considera que se fez muito com pouco, poderia ter sido feito diferente, mas foi o que o executivo da maioria determinou mas não fugiu à legalidade das suas próprias decisões, mas tem a dúvida que colocou que gostaria que fosse esclarecida.

### **Filomena Ventura**

Pede esclarecimento sobre a SIMARSUL e a AMARSUL que são serviços públicos e obviamente que a defesa desses serviços públicos passa pela sua viabilização financeira e, numa reunião anterior, foi aprovada a renegociação do pagamento de um desses serviços públicos e verifica-se no relatório alguma dívida e a sua pergunta é: atendendo a que os municípios na sua fatura pagam uma percentagem à SIMARSUL e à AMARSUL, quer saber qual é a percentagem que nós pagamos na fatura e qual é a percentagem daquilo que a Câmara paga na fatura, porque é uma questão de coerência pois os serviços públicos defendem-se viabilizando-os financeiramente.

### **Luís Chula**

No âmbito do capítulo da cultura e dentro deste no âmbito da formação musical, apenas é dado ênfase à cooperação com a Associação de Amigos Tocá Rufar, diz que não tem nada contra a aprendizagem de tocar bombo, mas enquanto noutros concelhos existem conservatórios de música que são apoiados pela Câmaras para preparar os jovens músicos noutros instrumentos que abrirão outro tipo de horizontes com outro tipo de aprendizagem de instrumentos musicais e abrindo perspectivas de carreiras profissionais, o que hoje em dia é muito importante. Diz ainda que participam mais de 300 alunos de várias escolas do concelho, mas para ensaiar a Câmara Municipal tem que transportar semanalmente esses alunos para o Seixal, até ficou na dúvida se tinha lido bem, questiona quanto é que isso custa.

Afirma que as contas estão certas e que não existe nenhuma questão a esse nível que constitua um problema, mas leu em operações de tesouraria, pagamentos ao PCP e presume que sejam pagamentos relativos aos eleitos que representam o PCP no município, só não viu no mesmo âmbito os pagamentos aos representantes dos outros partidos, é uma curiosidade que gostaria que lhe explicassem.

### **Diretor do Departamento de Administração e Finanças da Câmara Municipal, António Pereira**

A diferença registada no valor orçamentado, tanto na receita como na despesa, corresponde ao saldo que foi incorporado por via da Revisão Orçamental, se deduzir ao valor orçamento na despesa, o saldo incorporado dará a diferença orçamentada na componente da receita e há ainda uma diferença de mil euros que tem que ser somado ao saldo incorporado, que é uma receita que nós orçamentamos, relativa a aquisições não abatidas nos pagamentos, que anula a diferença que parece existir. Tal como disse em sede de comissão o saldo de gerência não é a receita do exercício é a receita que veio do exercício anterior, ele não onera o orçamento da receita desse ano, ele onera as rubricas da despesa daquilo que se achar conveniente reforçar.

### **Presidente da Câmara Municipal, João Lobo**

No que é referente às operações de tesouraria é simples, os eleitos da Câmara Municipal e ainda alguns elementos da Assembleia Municipal, fazem transferência direta dos seus contributos para o PCP, durante a assunção das suas responsabilidades enquanto eleitos.

### **Vereador Carlos Santos**

Respondendo à boa questão colocada pela Filomena Ventura, resultante das normas e legislação que foi aparecendo, tendencialmente os valores que os municípios cobram relativamente a águas, esgotos e resíduos têm que ser equilibrados, ou seja o que a Câmara cobra deveria ser idêntico ao que pagamos aos sistemas AMARSUL e SIMARSUL, devia de haver uma coisa que se chama neutralidade financeira. Mas as contas que devem ser feitas relativamente aos resíduos são contas não apenas do custo do tratamento que a AMARSUL faz, as contas que agora são feitas pela primeira vez também incluíram os custos com a recolha. Existem assim duas componentes, os custos com a recolha e os custos com o tratamento e relativamente às verbas que estamos a recolher da tarifa de resíduos sólidos urbanos, podemos dizer que quase que se anula relativamente àquilo que nós recebemos dos municípios para tratamento, com aquilo que pagamos à AMARSUL, não falando dos custos da recolha. Relativamente aos esgotos vai levar mais tempo porque só recentemente existe tratamento de esgotos e aqui ainda estamos longe do que se chama a neutralidade financeira, relativamente aos 152 000 euros que estamos a pagar à SIMARSUL para o tratamento de esgotos.

### **Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia**

Em relação às questões da cultura a nossa opção na divulgação cultural tem incidido sobre o trabalho feito nas escolas, tendo um trabalho bastante intensivo a esse nível e é nesse âmbito que se insere o projeto Tocá Rufar, o trabalho é feito atualmente em oito escolas do concelho no tempo letivo e para além disso há um programa que é desenvolvido em paralelo, que durante algum tempo teve também a comparticipação financeira do programa Vale Construir o Futuro do Vale da Amoreira e que decorre nessa freguesia com jovens do bairro não necessariamente ligados às escolas. Com o fim do programa referido, durante algum tempo, deixou de haver condições dessa atividade ser feita numa escola, devido a isso o número de participantes diminuiu, o que levou que o monitor dessa atividade tivesse optado pelos seus próprios meios, o transporte para o Seixal para se juntarem a um grupo maior com sede no Seixal. Com a abertura do Centro de Experimentação Artística que vai acontecer no dia 25 de Abril, o projeto terá condições para se desenvolver nesse espaço e aí poderá ganhar de novo a dimensão que teve até há algum tempo atrás.

### **Filomena Ventura**

Pergunta qual em percentagem o desequilíbrio entre o que os municípios pagam e o que a Câmara paga à SIMARSUL.

### **Jorge Beja**

Refere que não é fácil ler um documento com mais de duzentas páginas, mas que houve uma melhoria no tempo da sua distribuição relativamente a anos anteriores. Diz ter lido o essencial, não discutindo a qualidade técnica do documento, mas existem dois pontos que lhe suscitaram algumas dúvidas, o mais grave é o aumento dos prazos do pagamento aos fornecedores, há dois anos estava em 101 dias e neste momento está em 179 dias, o que está no limite dos 180 dias que a lei impõe, não é esse limite que o preocupa, o que o preocupa é que isso tem influência direta nos fornecedores da Câmara Municipal e com as dificuldades que eles possam passar, tal como o estado central também faz e ainda com prazos mais dilatados, portanto é uma evolução negativa.

Há uma outra situação que é as transferências do estado central, que no ano de 2012 foi recebido um decréscimo de 7,3% relativamente ao ano anterior, um decréscimo menor do que os cortes nos salários, mas de 2010 para 2011 recebeu um aumento de 9,7% e o que ouve aqui é sempre o contrário, que se recebem cada vez menos verbas, gostaria que o elucidassem porque admite que possa não estar a ver bem esta situação e gostaria que lhe explicassem estes dados.

### **Manuel Borges**

Diz não fazer muito sentido que quatro entidades que nós muito pouco conhecemos, para além de haver alguns espetáculos que as quatro fazem, Arte em Rede, Tocá Rufar, Amigos de Lumière e Teatro Extremo tenham um apoio superior a 77 mil euros e se somarmos todas as coletividades do concelho não chegará a esse valor e como é evidente não nos parece certo, porque mesmo em relação ao Tocá Rufar, já ouviu falar em 300 praticantes, mas neste momento são cinco ou seis que vão ao Seixal, admitindo que haja mais qualquer coisa que justifique os vinte e cinco mil euros que é pago aos Tocá Rufar, mas gostava de saber o valor que envolve essa atividade, pois está convencido que existem outras atividades no Vale da Amoreira que envolvem muito mais jovens e que recebem muito menos, isto não deixa de ser uma forma de ler estes números e com os quais não concordamos.

### **Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia**

Admite que haja autarcas que não conheçam os projetos e o trabalho que se desenvolve com muitas entidades, lamenta que não leiam os números, porque os números que estão no relatório são de apoios diretos ao movimento associativo no ano de 2012 de 165 578 euros, no ano de 2011 de 150 178 euros e em 2010 de 250 842 euros. Os apoios ao movimento associativo, com uma redução que tem sido explicada, causada por questões que todos nós conhecemos, uns mais que outros, porque alguns foram os causadores dessas situações, porque os cortes não começaram com o PSD, mas as razões são conhecidas de todos porque é que nos foi imposto esta necessidade de reduzir apoios diretos ao movimento associativo. No entanto mantêm-se apoios e atividades indiretas, apoios logísticos e apoios às organizações, onde todas elas mantêm o mesmo nível de execução que tinham anteriormente, tais como o atletismo, a meia-maratona, a feira medieval, a feira do livro, a gimnomoita, etc., que sem esse apoio dificilmente elas poderiam ser organizadas. Não existem subsídios ao Arte em Rede, ao Tocá Rufar. A arte em rede é uma associação de municípios, que tem neste momento 18 municípios de toda a região de Lisboa e Vale do Tejo, desde Santarém até ao Montijo, que participam nesta associação que tem por finalidade programar e produzir espetáculos para os teatros municipais de forma organizada para obter economias de escala, não é inovador porque existem outras organizações congêneres no país, mas é um projeto de qualidade que tem permitido uma programação aos nossos teatros municipais importante, apesar por razões burocráticas dos financiamentos só começarem a ser recebidos em finais de 2012. Em relação às outras três entidades, estamos a falar de companhias profissionais, de teatro “o teatro extremo”, uma companhia profissional de música “os tocá rufar” e uma associação em que os seus integrantes são profissionais de cinema, que nós adquirimos serviços de visam ensinar diretamente nas nossas escolas a centenas de crianças do nosso concelho as diversas aprendizagens dessas expressões artísticas. São excelentes projetos e que depois destes terem tocado milhares de crianças do nosso concelho, acha triste que ainda haja pessoas que façam por não perceber o que os projetos verdadeiramente são.

### **Vereador da Câmara Municipal, Carlos Santos**

Não tem com rigor qual é a percentagem na pergunta formulada pela Filomena Ventura, mas o que é importante neste processo é perceber que a partir de 2012 as contas que são feitas com as componentes do custo daquilo que nós cobramos aos municípios, tem duas componentes, que é a componente do tratamento que é pago à AMARSUL e à SIMARSUL e a componente que é nova e bastante cara que é o custo da manutenção dos serviços, relativamente à AMARSUL começámos a cobrar essa taxa mais cedo do que as outras, provavelmente daqui a dois anos aquilo que cobramos aos municípios pagará aquilo que pagamos de tratamento à AMARSUL. O pagamento da variação dessa taxa vai ser gradualmente paga de uma forma muito gradual, porque se aumentarmos de uma forma rápida para manter o equilíbrio, a AMARSUL fica equilibrada, mas para o município seria brutal.

### **Presidente da Câmara Municipal, João Lobo**

Refere que tal como disse o vereador Carlos Santos o município continua a subsidiar esses serviços e pretende-se continuar a subsidiá-los, pelo menos enquanto nos permitirem, porque aquilo que se afigura será totalmente diferente do que atualmente está a acontecer, principalmente na competência para definir a tarifa, que vai deixar de ser em função daquilo que é a sensibilidade dos órgãos municipais para passar a ser por uma entidade que não tem

essa sensibilidade e prefigura-se que quem está no litoral vai ter de pagar para quem está no interior do país, todavia sustentabilidade, quer da SIMARSUL, quer da AMARSUL depende dos 51% da entidade que é maioritária a IGF e as Águas de Portugal e quem tem 49% é que sustenta os sistemas e o município da Moita tem as suas contas em ordem relativamente à AMARSUL e à SIMARSUL.

No que respeita ao pagamento a fornecedores o prazo aumentou mas em contrapartida foi reduzida a dívida a médio e longo prazo. Em relação às transferências do OGE, existem duas premissas, somando o dinheiro que vem para as competências segundo a Lei das Finanças Locais e não relativamente a financiamento de projetos, dá aproximadamente dez milhões e seiscentos mil euros em 2008, onze milhões e cem mil euros em 2009, onze milhões em 2010, dez milhões e trezentos mil euros em 2011 e dez milhões e duzentos mil euros em 2012, mas a questão não está aí, estes valores reportam-se à coleta do IRS e do IRC do Estado e o grande incumprimento é que a Lei das Finanças Locais nunca foi corretamente aplicada de acordo com a Constituição da República.

### **António Chora**

Vai votar favoravelmente porque entende que contas são contas e como disse nesta assembleia, faz um ano, não põe em dúvida a honestidade das pessoas que as fazem, diz ter divergências políticas, abstém-se ou vota contra quando é o plano de atividades, mas quando chega a esta situação vota favoravelmente.

Mas como também acontece nas empresas os relatórios são um compêndio de auto-elogios, mas que no caso da Câmara o relatório tem críticas que são reais pois as autarquias têm levado um ataque cerrado fruto das políticas de recessão que o último governo e também os “PEC’s” trouxeram ao país.

Como é dos tais que não sabe tudo, gostaria de ser esclarecido, foi dito que o que a Câmara paga pelo tratamento dos lixos é o mesmo que cobra aos municípios, se por exemplo 100Kg de resíduos forem papel, ferro ou aço, dos vidros e dos plásticos, quem lucra com isso? Portanto será a AMARSUL que depois de separar irá vender esses materiais o que irá dar lucro porque irão vender tudo o que recolhem para além dos lixos que são tratados. A Câmara não deve auferir desse lucro para o pagamento das pessoas da recolha?

### **Luís Chula**

Diz que irá apresentar a posição política do Partido Socialista sobre esta matéria, mas antes disso, gostava de deixar uma nota de que o senhor presidente da Câmara não se mostrou aborrecido mas parece que o senhor vice-presidente se aborrece quando alguém coloca questões, efetivamente nós não temos que saber tudo e o senhor vice-presidente e responsável pela cultura desta Câmara Municipal sabe porque é um cidadão deste país, a Assembleia Municipal existe e exerce funções para fiscalizar os atos da Câmara e se um membro da Assembleia Municipal por muito bacoco ou estúpido que seja, não sabe, coloca e tem o direito de colocar as questões que melhor entender e cabe à Câmara responder e se possível sem menosprezar os eleitos, que o foram para esta Assembleia da mesma forma que o senhor vice-presidente foi eleito para a Câmara Municipal.

A posição do Partido Socialista sobre o relatório e contas de 2012 é a seguinte:

Em primeiro lugar o Partido Socialista regista com agrado o facto do senhor presidente da Câmara ter concertado com o senhor presidente da Assembleia Municipal a data desta sessão



para que pudesse estar presente de forma a poder responder pelo relatório e contas de 2012 do município que dirige, no que concerne ao mesmo, entendemos que num plano mais vasto tudo o que decorre de ações dos homens e das organizações depende das escolhas e opções por eles tomadas em cada momento e pelas quais naturalmente se tornam responsáveis. O que consta do Relatório e Contas de 2012 da Câmara Municipal da Moita é o resultado de escolhas e opções que o executivo tomou na linha daquilo que já tem vindo a ser hábito há mais de 36 anos, de forma isolada, sem partilhar com a oposição a gestão do município, são pois as suas escolhas, as suas opções e não outras, por tal serão responsabilizados. Ano após ano, quando chega o momento de trazer este documento à Assembleia Municipal para que seja aprovado deparamo-nos com o louvar das virtudes do executivo PCP/CDU, sem contudo nele espelhar a realidade da qualidade de vida de quem vive no concelho. Tão depressa se lamenta do valor da redução das transferências dos governos centrais, para páginas adiante reconhecerem nesse relatório que as mesmas contribuem para o acréscimo da receita, receitas essas que em conjunto com os impostos representam por exemplo 64% do total das receitas correntes, revelando a incapacidade de gerar receitas próprias de forma mais significativa, por outro lado, ao invés de apostar num real apoio ao movimento associativo, acreditando nas pessoas do concelho para desenvolverem projetos junto da população, colocando recursos técnicos e humanos do município a apoiar e a impulsionar as coletividades, criando desta forma competências locais que ajudem o concelho a crescer, prefere gastar rios de dinheiro com parcerias e contratações a grupos externos ao concelho. Em vez de criar condições para a prática de atividades competitivas em espaços adequados e condignos promove aparatosas e episódicas manhãs desportivas cujos frutos se esfumam de imediato na tarde seguinte. Congratulam-se com a participação de órgãos e empresas como a AMARSUL e a SIMARSUL sem que se encontrem reflexos positivos para os munícipes no momento de pagar as faturas da água onde as taxas destinadas a esses serviços de tratamento de efluentes e resíduos sólidos urbanos correspondem a valores bastante superiores ao valor da água consumida em cada casa, se a água é de todos e não temos qualquer dúvida disso, a taxa dos efluentes e dos resíduos sólidos urbanos qualquer dia torna aquele recurso natural apenas acessível a alguns, não obstante essas empresas em cujos órgãos participam constituem-se em conjunto com as instituições bancárias como principais credores do município e cujos planos de pagamento serão da responsabilidade dos executivos vindouros. Já no que se refere ao pagamento das dívidas a curto prazo, onde encontram pequenas e médias empresas do concelho, o prazo médio de pagamento situa-se nos 179 dias que corresponde a forma muito conveniente a menos um dia do que seis meses de atraso. Não é com estas práticas de gestão e de tesouraria que se concretiza a propalada defesa por parte do PCP/CDU dos interesses das pequenas e médias empresas, não é com esta prática que se criam e garantem postos de trabalho e se mantêm empresas a funcionar. O Partido Socialista entende que há outras formas de gerir o concelho proporcionando o desenvolvimento e melhor qualidade de vida de todos os que habitam e trabalham, acreditamos que é possível mudar de rumo e transformar o concelho da Moita num lugar que dê prazer de viver e trabalhar.

#### **Presidente da Junta de Freguesia de Alhos Vedros, Fernanda Gaspar**

Expressa e dá os parabéns às opções que a Câmara Municipal tomou nomeadamente na área da educação e na área cultural e com as parcerias que estabeleceu porque pode dizê-lo e acha que também há elementos da bancada do PS que também conhecem os benefícios que isso

trouxe a muitos jovens da escola 2,3 José Afonso, com a apresentação dos projetos de desenvolvimento de cinema e como na educação os investimentos que se tomam não têm logo um efeito imediato, espera que daqui a alguns anos tenhamos cineastas a residir no concelho da Moita a ensinar os outros jovens. Portanto, quando se olha para estes números, e ao que consta no relatório de atividades não podemos sempre partir de ideias feitas e antes de estarmos a fazer críticas, sugere que antes tentemos conhecer melhor, porque ao ouvir as críticas achou que elas eram injustas para todos os jovens que neste concelho têm tido a oportunidade de desenvolver a sua criatividade, o seu sentido estético, a sua arte, a sua melhoria de qualidade de vida. Este relatório de atividades demonstra de facto uma atividade embora com deficiências em muitas coisas porque também há muitas necessidades, mas no geral uma boa atividade porque o que é fundamental referir é que uma Câmara Municipal não é uma empresa que tenha que ter lucros, que tenha que gerar muita receita, volta a referir que tem a certeza que alguns dos jovens que tiveram acesso ao conhecimento rítmico daquilo que são instrumentos de precursão chamados bombos ou os que tiveram acesso ao projeto “filhos de Lumière” os quais desenvolveram muitos filmes contando aquilo que é a sua realidade, aprenderam a organizar, a fazer imagens, aprenderam a olhar para o espaço do seu local de residência e da sua escola de uma outra forma, filmes esses que se pode ter acesso quer em Portugal, quer noutros países, o que considera muito importante e que se deve valorizar.

### **João Faim**

Começaria por subescrever o que foi dito que a água é de todos, é de todos no concelho da Moita, como deverá ser de todos no concelho de Odivelas, ou no concelho de Loures onde o Partido Socialista nessas Câmaras estão a desenvolver processos de privatização da água, como o PS de Mata Cáceres fez em Setúbal, entregando a água aos privados. Subescreve quando se diz que a água é de todos, mas é bom que sejamos consequentes com aquilo que dizemos.

Foi colocada uma questão importante relativamente à SIMARSUL, tem conhecimento que a tarifa para entregar à SIMARSUL vai aumentar drasticamente, a atualização anual tem sido feita de acordo com a taxa de inflação, a administração da SIMARSUL que é nomeada maioritariamente pela empresa Águas de Portugal como tutela do governo, propôs uma atualização de 10% a AERSAR que foi uma entidade que foi criada com este pacote legislativo que visa tirar competências constitucionais às autarquias, que em matéria dos resíduos propôs uma atualização de 5% e pasme-se a senhora ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, sem ouvir ninguém fez um despacho dizendo que a atualização afinal será de 7,5%, com efeitos retroativos a Janeiro de 2013. Portanto quando se fala em matéria da água, gostava de ver igual indignação dos membros da bancada do Partido Socialista, com preocupações sociais legítimas nas matérias desta ação legislativa de tão desatentos que estão, por vezes não são só as questões do Relatório e Contas que vêm mal, mas também o que se passa à vossa volta.

Relativamente ao relatório de atividades refere que a execução orçamental e as contas apresentadas, documento já aprovado pelo executivo municipal sem votos contra, estão rigorosas e estão conformes as exigências legais, tal como já foi aqui referido e tal como atestado no parecer do revisor oficial de contas, tal facto, quanto a nós, demonstra bem o rigor, a competência e a honestidade da gestão da CDU, nomeadamente na Câmara Municipal da Moita honrando os compromissos assumidos perante a população do concelho. De assina -

lar que o orçamento municipal tem elevadas taxas de execução na ordem dos 87% o que uma vez mais atesta a eficácia e a eficiência da gestão que foi feita nesta Câmara Municipal. Verifica-se que a situação financeira do município é estável nomeadamente ao nível da redução do endividamento líquido e do endividamento médio a longo prazo, constatando-se que o município da Moita não está em situação de desequilíbrio financeiro estrutural ou de rotura financeira, verificando-se ainda um assinalável desempenho na receita corrente. Apesar das muitas dificuldades originadas pela atual conjuntura política e financeira e da política de direita de há muitos anos a esta parte, a situação financeira do município encontra-se estabilizada e controlada e sem derrapagens que coloquem em causa a prestação dos serviços essenciais que presta os municípios. Este documento corresponde assim a um retrato fiel e sério das contas do município e refere bem a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro que apresenta, bem como refere também a principal atividade desenvolvida pelo município da Moita ao serviço das populações em prol da cidadania e do bem-estar social e da qualidade de vida pelo que os eleitos da CDU na Assembleia Municipal irão votar favoravelmente o documento do Relatório e Contas de 2012 da Câmara Municipal da Moita submetido a este órgão.

#### **Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rui Garcia**

Diz que como é previsível nos próximos tempos foi diretamente visado e irá responder, agradecendo ao senhor Luís Chula por lhe ter recordado os deveres e competências da Assembleia Municipal, informa que tomou posse nesta Assembleia Municipal em Janeiro de 1983, das caras dessa altura a de Luís Chula não é uma delas, portanto conhece perfeitamente como funciona a Assembleia Municipal, depois que responde e nunca deixará de responder a todas as perguntas que aqui seja feita. Aquilo que de facto o incomoda tem que reconhecer, é que quando em vez de perguntas se fazem afirmações infundadas, infundamentadas, falsas, a adulteração de números isso é que o deixa um bocadinho incomodado e responde num tom correspondente. Foi isso o que aconteceu hoje, às perguntas respondeu e às afirmações que não correspondiam à realidade dos números respondeu também.

#### **Vereador da Câmara Municipal, Carlos Santos**

Fica com pena de não ter havido uma reunião da comissão permanente da área do ambiente porque são esses os problemas que vão afetar as competências e o orçamento do município, porque essa área vai ser se calhar mais de metade do orçamento da Câmara Municipal, aquilo que pagamos à AMARSUL, aquilo que pagamos à SIMARSUL, aquilo que pagamos à EDP de iluminação pública, que são por enquanto serviços públicos e existe outra coisa pesada que são os empréstimos porque o que recebemos pela Lei das Finanças Locais já não chega para resolver aquilo que são as nossas atribuições e competências, pode ser meramente académico da sua parte, mas os empréstimos existem porque pela Lei das Finanças Locais já não se consegue resolver aquilo que são as atribuições e competências.

Respondendo ao António Chora, quando foram criados os sistemas multimunicipais, este sistema não foi aquele que os municípios quiseram porque havia a opção dos sistemas intermunicipais. O sistema multimunicipal obriga à neutralidade das contas, mas pergunta se isso é assim para que serve a privatização. Se aquilo não pode dar prejuízo qualquer um pode concorrer, se as Câmaras suportam a sustentação financeira, não há vantagem da privatização, mas poderá haver essa vantagem quando as tarifas dispararem nos preços aos utentes.

A AMARSUL tem um objeto social que é a recolha de resíduos sólidos urbanos, então seria bom que tudo o que chegasse à AMARSUL fosse apenas resíduos sólidos urbanos, quando de facto não são, também vão outras coisas misturadas, cartão, vidro e plásticos, portanto no final do ano há uma ponderação e há um acerto daquilo que a AMARSUL debita ao município por esse facto, o que eles chamam resíduos sólidos contaminados e é por isso que se fazem grandes investimentos na triagem, para aquilo que vai para aterro sejam lixos que possam produzir biogás. Explica a existência da Sociedade Portuguesa Ponto Verde já conhecida por todos relativamente à recolha seletiva de lixos e a Agência Portuguesa do Ambiente que é subsidiada em cinco euros por tonelada pelas Câmaras Municipais não se sabendo o que esta faz, sendo que a sociedade Ponto Verde não paga os custos do esforço de triagem quando devia fazê-lo.

### **Manuel Borges**

Diz intervir para defesa da honra, o senhor vice- presidente acusou-o de ter dado números falsos, mas o que tentou fazer foi ser literal com os valores que estão mencionados no Relatório e Contas, poderão dizer que em outras páginas estejam outros valores, mas tentou ser linear na análise que fez e relativamente ao que o senhor vice-presidente disse que foi visado, coisa que vai ser hábito, sugere que não irão fazer nada para que este fale não lhe dando essa publicidade, pelo menos da sua parte vai tentar fazê-lo. Hoje só está aqui a dizer isto porque o senhor presidente delegou no senhor vice-presidente não foi mais que isso. Na página 17 diz, “os pesados constrangimentos financeiros ilegais impostos às autarquias não permitiram a atribuição de apoios financeiros previstos e habituais”, esteve a comparar os valores dos anos anteriores e são relativamente idênticos, afirma que não é má-fé mas sim do que está a ver nos documentos, Arte em Rede, Tocá Rufar, Amigos de Lumière e Teatro Extremo, que no total são 77 mil euros, foi o que disse, não é mentira, é uma posição, depois foi ver o que as coletividades de recreio, cultura e desporto recebiam e o valor é idêntico, mas depois foi dito que existe o atletismoita entre outros, diz saber disso, mas esses não estão, afirma que foi comparar os valores que eram relativamente comparáveis, reafirma que da sua parte não existe má-fé.

### **Presidente da Câmara Municipal, João Lobo**

Intervém para esclarecer que a postura do presidente da Câmara consagrada na lei sempre foi que em matérias que são da área dos vereadores solicita a estes que intervenham, com a exceção dos instrumentos maiores como o Plano de Atividades e Orçamento e do Relatório e Contas que sendo da área da vereadora Vivina Nunes, seria uma falta de respeito à Assembleia não ser o presidente da Câmara a apresentar.

Submetida à votação, foi a proposta da Câmara Municipal aprovada por maioria com 22 votos a favor, sendo 17 da CDU, 2 do PSD, 3 do BE; 8 abstenções, sendo 7 do PS, 1 do CDS/PP.

### **Declaração de voto do Partido Socialista, Luís Chula**

Por tudo aquilo que afirmamos na posição política anterior sobre o Relatório e Contas agora votado, na constatação que a gestão do nosso concelho por parte dos executivos do PCP/CDU

têm vindo a construir um concelho cada vez mais dormitório, cada vez com mais desempregados e com menor poder de compra, cada vez com pior qualidade de vida em comparação com os outros concelhos do distrito, segundo dados do INE e de catedráticos da Universidade da Beira Interior, o Partido Socialista nesta Assembleia Municipal não podia dar o seu voto favorável ao Relatório e Contas da Câmara Municipal da Moita relativo ao exercício de 2012, pelo que em linha com a posição dos seus vereadores se absteve.

#### **4 – 1ª Revisão ao Orçamento e GOP**

“Aprovadas as contas de 2012, importa incorporar no Orçamento de 2013 o saldo orçamental, não consignado, transitado da gerência anterior na importância de € 154.262,85.

Assim, de forma a reforçar as dotações orçamentais e adequar as mesmas, quer aos compromissos transitados, quer aos compromissos a assumir no presente ano económico, propõe-se a revisão ao orçamento na importância correspondente ao saldo da gerência anterior conforme mapas que se anexam, e posterior envio para a Assembleia Municipal para aprovação.”

#### **Presidente da Câmara Municipal, João Lobo**

Esta proposta é a inclusão do saldo do ano anterior com a distribuição pelas rubricas entendidas mais adequadas no valor de 154 262, 85 euros.

Submetida a proposta da Câmara Municipal à votação foi a mesma aprovada por maioria com 20 votos a favor, sendo 17 da CDU, 3 do BE; 9 abstenções, sendo 7 do PS, 1 do PSD, 1 CDS/PP.

#### **5 – Alteração ao Regulamento dos Serviços de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município da Moita**

“O Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos.

Determina o referido diploma legal que as regras de prestação do serviço aos utilizadores finais constam de um regulamento de serviço, a aprovar pelas entidades titulares e que deve conter, no mínimo, os elementos constantes da Portaria n.º 34/2011, de 13 de janeiro.

Assim, em cumprimento do sobredito imperativo legal e considerando as atribuições e competências municipais no que concerne à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, da saúde pública e do meio ambiente geral, a Assembleia Municipal da Moita deliberou, em sessão ordinária realizada em 29 de junho, sob proposta apresentada pela Câmara Municipal

da Moita aprovada em reunião ordinária realizada em 13 de junho de 2012, a aprovação do Regulamento dos Serviços de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município da Moita, para vigorar na sua circunscrição territorial.

Em 21 de agosto de 2012, fora do período de apreciação pública, a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) apresentou parecer técnico sobre o Projeto do Regulamento dos Serviços de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município da Moita, referindo que *“analisado o projeto de regulamento submetido a parecer desta entidade reguladora, verifica-se que o mesmo contempla, de um modo geral, o conteúdo mínimo estabelecido pela Portaria n.º 34/2011. Acresce ainda que na sua elaboração foram tidas em consideração, na generalidade, as recomendações da ERSAR.”*

O referido parecer, para além de alguns comentários e sugestões de melhoria, menciona ainda a necessidade deste Regulamento contemplar as regras relativas à estrutura tarifária e ao acesso aos tarifários especiais, constantes do Regulamento de Tarifário da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água, de Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Sólidos do Município da Moita.

Analisados os aspetos evidenciados no parecer da ERSAR, procedeu-se à alteração do Regulamento dos Serviços Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município da Moita, no sentido de os incluir e atender na generalidade.

Da análise do parecer da ERSAR verificou-se a existência de aspetos que não correspondem à realidade registada no Município da Moita, pelo que, em conformidade com o estabelecido no n.º 8, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, se apresentam aos seguintes artigos as respetivas justificações:

- a) Artigo 5.º n.º 2 alínea l) - O motivo de ter sido acrescentado, “ou entre a rede pública e a válvula de corte”, surge por a válvula de corte se localizar maioritariamente no limite da propriedade privada e ser mais fácil em termos práticos fazer a distinção entre rede pública e rede predial, através de um acessório da rede (válvula de corte). Nos casos em que a dita válvula não se localizar no limite da propriedade e tendo em conta que a intervenção em espaço público não poderá ser efetuada pelos privados, a responsabilidade da Entidade Gestora é até ao limite do lote;
- b) Artigo 5.º n.º 2 alínea n) - A definição de reservatórios prediais foi mantida por a mesma ser utilizada na alínea b) do n.º 2 do art.º 23.º do presente regulamento;
- c) Artigo 5.º n.º 3 alínea f) - A redação proposta acresce a necessidade de tampa metálica facilmente manobrável, por uma questão de operacionalidade da rede, uma vez que este tipo de tampa é de muito mais fácil acesso, não danificando o pavimento envolvente na sua manobra. Retirou-se a última frase proposta pela ERSAR, por ser procedimento comum a execução de uma caixa no limite da propriedade privada, sempre que se verifica que a mesma não existe (situação que não é usual);
- d) Artigo 11.º alínea a) - A redação proposta pela Câmara deve-se ao facto de existir com alguma frequência o pedido de abastecimento de água a terrenos sem construção, não sendo o abastecimento para consumo humano, mas para rega. A opção de fornecer água apenas/preferencialmente para consumo humano sustenta-se essencialmente nos graves problemas de escassez de água que se atravessam hoje em dia e no custo associado à água fornecida com a qualidade para consumo humano (tratamento...), existindo alternativas mais eficientes quando o fim a que se destina é outro;

- e) Artigo 23.º n.º 2 alínea c) - Quando as redes estejam interligadas e devidamente seccionadas, deve ser instalada uma válvula de retenção no ponto de ligação das duas redes, de modo a garantir que não existe a mínima possibilidade de contaminação da rede pública, pela rede predial. Isto porque, se verifica existirem várias situações destas no concelho, que quando identificadas são notificadas para procederem à instalação da válvula de retenção no ponto de interligação das duas redes, não sendo viável exigir a separação das duas redes em situações já consolidadas;
- f) Artigo 60.º n.º 5 - A ERSAR propôs alterar saneamento por tratamento de águas residuais. No entanto considerámos que a primeira designação é mais abrangente, isto porque quando se tratam de fossas sépticas estanques as mesmas apenas servem de armazenamento temporário das águas residuais, não efetuando qualquer tipo de tratamento. Esta situação é muito comum no nosso Município, devido às características do solo;
- g) Artigo 97.º n.º 2 – A SIMARSUL é responsável pela recolha e tratamento dos efluentes do Concelho da Moita, pelo que no respeitante à definição dos valores limites de emissão das águas residuais recolhidas optou-se por acolher os valores constantes do Regulamento de Exploração do Serviço Público de Saneamento de Águas Residuais do Sistema Multimunicipal da Península de Setúbal – SIMARSUL.
- h) Artigos 106.º n.º 1 alínea b) e 108.º n.º 4 - Para os utilizadores não-domésticos, foram considerados três escalões na estrutura tarifária, contrariamente ao escalão único sugerido, por forma a diferenciar os utilizadores em função do consumo, como acontece na estrutura tarifária dos utilizadores domésticos;
- i) Artigos 115.º e 116.º - Em relação à estrutura tarifária do serviço de saneamento de águas residuais, considerou-se estrutura idêntica à estabelecida para o serviço de abastecimento de água, uma vez que se entende que o tratamento de águas residuais não é dissociável do consumo de água;
- j) Artigo 119.º n.º 3 - No tarifário social entende-se que não deverá ocorrer uma isenção das tarifas fixas, mas sim uma redução de 50% das mesmas, de forma a garantir parte dos custos na disponibilidade das infraestruturas necessárias à prestação dos serviços;
- k) Artigo 120.º - No tarifário familiar, face às características dos agregados familiares no concelho da Moita, optou-se por considerar o limite inferior de 6 elementos para atribuição deste tarifário. A aplicação deste tarifário traduz-se numa majoração de 3 m<sup>3</sup> em cada escalão da tarifa variável para utilizadores finais domésticos, de modo a garantir uma melhor operacionalização e uniformização do sistema de faturação;
- l) Artigo 121.º - Atendendo ao princípio da acessibilidade económica e aos objetivos de equidade e justiça e de forma a garantir a coerência entre os vários tipos de utilizadores, entendeu-se criar um tarifário especial direcionado às freguesias, estabelecimentos públicos de ensino, instituições e associações, tendo em conta as competências e serviços prestados por estas entidades.
- m) Artigo 122.º n.º 2 - Foi considerado o período anual para usufruto do benefício relativo aos tarifários especiais, contrariamente aos três anos recomendados, uma vez que se considera muito extenso este intervalo temporal. Ainda neste âmbito, entendeu-se que a responsabilidade para a renovação do benefício cabe unicamente ao utilizador, devendo este no fim do respetivo prazo fazer prova de que reúne as condições de elegibilidade.

Entendeu-se ainda, ser conveniente proceder nesta fase às seguintes modificações ao presente Regulamento:

- a) Artigos 21.º n.º 3 e 124.º n.º 6 - A Lei n.º 10/2013, de 28 de janeiro alterou a Lei dos Serviços Públicos Essenciais, aprovada pela Lei n.º 23/96 de 26 de julho, no sentido de se atribuir maior eficácia à proteção do utente e do consumidor, fixando o período mínimo para notificação de suspensão do serviço de fornecimento de água em vinte dias em substituição dos anteriores dez dias;
- b) Artigos 96.º n.º 7 e 114.º n.º 5 - A ERSAR estatui no seu modelo de regulamento do serviço de saneamento de águas residuais urbanas uma norma respeitante ao tarifário pelo serviço de recolha, transporte e destino final de lamas de fossas sépticas. Esta norma não foi incluída no projeto de alteração ao Regulamento dos Serviços de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município da Moita, uma vez que esta matéria já se encontrava regulada no n.º 3 do artigo 24.º do Regulamento Tarifário da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água, de Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Sólidos do Município da Moita.  
No entanto, após ponderação dos serviços entendeu-se ser de incluir a referida matéria no Regulamento dos Serviços de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município da Moita, por se tratar de aspetos da contratação e da própria estrutura tarifária que foram importadas e que devem estar vertidas no Regulamento dos Serviços.
- c) Artigos 115.º e 116.º - Apenas se clarifica que as tarifas são devidas pelo serviço prestado através de redes fixas em conformidade com a redação constante do modelo de regulamento do serviço de saneamento de águas residuais urbanas disponibilizado pela ERSAR.

Estas modificações em nada contrariam o projeto submetido a apreciação pública e parecer da entidade reguladora, na medida em que resultam de uma imposição legal e de uma conformação com o disposto no modelo sugerido pela ERSAR, sendo que a segunda já tinha consagração regulamentar, com a devida apreciação pública e submissão a parecer.

O projeto de alteração ao Regulamento dos Serviços de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município da Moita, nos termos conjugados e para os efeitos do n.º 3, do artigo 62.º, do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto e do artigo 118.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelas Declarações de Retificação n.ºs 265/91, de 31 de dezembro e 22-A/92, de 29 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro e Acórdão TC n.º 118/97, de 24 de abril e alterado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro e pela Lei n.º 30/2008 de 10 de julho, durante um período de 30 dias úteis, foi submetido a apreciação pública, para recolha de sugestões, disponibilizado ao público através do Aviso n.º 2342/2013, publicado no Diário da República n.º 33, 2.ª série, em 15 de fevereiro de 2013, de Edital datado de 6 de fevereiro de 2013, afixado nos locais públicos do costume, no jornal Diário da Região no dia 15 de fevereiro e no sítio da Internet do Município da Moita em [www.cm-moita.pt](http://www.cm-moita.pt).

Durante o período de apreciação pública foi solicitado parecer sobre o projeto de alteração ao regulamento à ERSAR, dando cumprimento ao disposto no n.º 4, do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto.



O período de apreciação pública terminou sem que tenham sido apresentados quaisquer contributos por particulares, por entidades externas ao Município e pela ERSAR.

Assim, propõe-se que:

A Câmara Municipal da Moita, ao abrigo da alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e posteriormente alterada pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, delibere submeter à Assembleia Municipal da Moita para efeitos de aprovação, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea l), do n.º 1, do artigo 13.º e na alínea c), do n.º 1, do artigo 26.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro e na alínea a), do n.º 2, do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, a Alteração ao Regulamento dos Serviços de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município da Moita, em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.”

### **Vereador Carlos Santos**

Irá dar um enquadramento para os dois regulamentos que serão discutidos na ordem de trabalhos de hoje. Resultante da legislação que tem vindo a sair ao longo dos anos, existe o objetivo de alguma harmonização e uniformização, tanto nos serviços de águas e de saneamento, como nos serviços de esgotos, assim como nalguma normalização dos serviços tarifários desses setores. No ano passado foram elaborados o regulamento dos serviços de água e de esgotos, o regulamento dos serviços de resíduos sólidos urbanos e à parte o regulamento tarifário. Existe uma matriz de trabalho que foi seguida pelos municípios com algumas recomendações da entidade reguladora das águas, saneamento e resíduos. Foi aprovado o regulamento na Câmara Municipal, vai para inquérito público, resultante desse inquérito volta novamente à Câmara, vem à Assembleia Municipal e a entidade reguladora emitiu um parecer, passados uns meses foi começado a aplicar o regulamento e entretanto a entidade reguladora fez algumas observações relativamente ao articulado destes quatro regulamentos. O parecer que eles emitem para além de questões de caráter técnico é que o regulamento dos serviços venha junto ao regulamento tarifário, o que resolvemos acolher o que implicou repetir novamente todo o processo anteriormente relatado.

### **Tita Maurício**

Refere que o sentido de voto favorável ao regulamento anterior foi por causa da inclusão do tarifário familiar e na altura colocou a questão porque é não foi adotado o critério seguido pela União Europeia das famílias numerosas que são cinco membros e recebeu a resposta como razoável de que a Câmara Municipal não tinha qualquer informação acerca do número de famílias numerosas que se poderiam candidatar e não seria possível fazer o cálculo em termos das receitas e não se avançaria tanto por causa disso. A pergunta que tem para fazer, uma vez que para fazer a fusão de dois documentos num só, concordando até com a técnica legislativa, impõe-se questionar um ano depois, se já sabem qual seria a variação se o conjunto de famílias numerosas do concelho da Moita e se estas se candidatassem ao tarifário familiar, qual seria a variação negativa para as receitas dos serviços de fornecimento de água e se não se justificaria já incluir tal tarifário para famílias numerosas.

### **João Faim**

A questão que está a ser discutida não é de engenharia, é fundamentalmente uma questão política, afirma que irá votar favoravelmente esta proposta e a seguinte sob protesto e explica fazendo uma pergunta, se a Câmara Municipal entende-se não trazer a votação estas alterações ao Regulamento de acordo “com as recomendações” da entidade reguladora e também por hipótese esta Assembleia Municipal resolvesse votar contra, qual era a consequência?

Nós somos eleitos democraticamente, quer Câmara, quer Assembleia Municipal, responsabilmente e democraticamente votámos o que achávamos melhor para o nosso concelho e os senhores da ERSAR foram eleitos por quem e com o mandato de quem para dizer que isto é assim? É disto que se trata, a tal revolução tranquila que estavam a fazer, que a ERSAR diz ter vindo a fazer desde 1993 com o pacote legislativo da lei da água. Nós temos que votar aquilo que lhe chamam recomendação, mas tem força de lei - Decreto-Lei n.º194/2009 que está em vigor desde Agosto de 2010 em que regula a atividade municipal do abastecimento da água, drenagem de águas residuais e resíduos sólidos urbanos é regulada por esta entidade criada, não eleita democraticamente com poderes fiscalizadores, executórios e até punitivos. E quando nós fazemos às vezes discursos muito bonitos, na defesa do poder local democrático, dizem que é a cassete, mas é a verdade, lá estão os mesmos do costume a falar as verdades do costume.

### **Presidente da Junta de Freguesia da Baixa da Banheira, Nuno Cavaco**

La dizer quase o mesmo do seu camarada João Faim e juntava outras preocupações, é notório que os autarcas que lidam com as pessoas no dia-a-dia vêm que as pessoas não têm dinheiro para pagar a água, não têm não porque a tarifa de água tem aquele valor, não têm porque estamos a viver numa situação dramática, diria que grande parte das pessoas do nosso concelho não têm dinheiro para comer e neste momento, as cantinas sociais não têm capacidade para dar resposta. Diz que no dia anterior fez dez atendimentos na Junta de Freguesia e três foram de pessoas a perguntar como é que não podiam pagar a água na Câmara e dois foram perguntar como é que podiam comer. O que João Faim disse é importante e temos que ser consequentes, também gostou da intervenção de Tita Maurício, mas não gosta que isso não tenha consequências para além desta Assembleia ou para além deste município e o que se passa é que nós estamos a ser condenados, por gente que não foi eleita, à pobreza, à miséria e à destruição dos serviços públicos que acredita que a maior parte de nós o defenda. Portanto este processo não é democrático, existe uma instituição que não foi eleita, que diz que não se pode fazer o que eles definem e a Câmara Municipal é punida. Nós também temos responsabilidades porque pertencemos a partidos e temos de discutir estas situações, todos os partidos fazem falta, mas todos têm que se responsabilizar por aquilo que defendem. Pergunta se a Câmara tem nota do grau de incumprimento do pagamento das tarifas da água.

### **Vereadora da Câmara Municipal, Vivina Nunes**

No que diz respeito às famílias numerosas apenas houve duas solicitações com famílias com mais de seis elementos como está previsto no regulamento, o que respeita ao tarifário social já passou as duas centenas. É difícil tentar perceber qual seria a situação se no regulamento estivesse famílias numerosas com mais de cinco pessoas do agregado familiar, tal como aconteceu anteriormente porque os dados teriam de ser do INE e neste, nos seus registos, aparecem famílias com mais de três elementos.

Em relação aos incumprimentos não consegue determinar números, mas o que pode dizer é que é violento pois todos os dias assina no expediente aproximadamente 15 a 20 processos de pedidos de fracionamento ou pagamento em prestações. Também os nossos atendimentos vão no sentido de pessoas que têm dificuldades de cumprir os pagamentos tarifários e da área social.

### **Tita Maurício**

Pergunta se não faz sentido a harmonização com os valores que são definidos pela União Europeia que a tarifa familiar em vez de seis pessoas, seja de cinco pessoas para poder ter essa tarifa, até porque não há grande diferença nas receitas porque as famílias numerosas até são poucas no concelho.

### **Vereador da Câmara Municipal, Carlos Santos**

Quanto a este tema afirma que temos que deixar passar algum tempo, porque o histórico tem meses e existem várias situações, por exemplo em Lagos uma família numerosa é considerada no regulamento quando tem quatro pessoas. Dizer que os nossos recibos também vão levar alterações, foi aprovado recentemente pelo conselho de ministros uma situação gravosa, a obrigação do serviço emissor, neste caso a Câmara Municipal fazer uma fatura detalhada e irá ter que dizer o que vai para a AMARSUL para pagar o tratamento, para a SIMARSUL para pagar o tratamento e o que sobra é para o município. O que é muito fácil de fazer é a fatura, o mais difícil é recebê-la.

Submetida à votação, foi a proposta da Câmara Municipal aprovada por maioria com 19 votos a favor, sendo 17 da CDU, 1 do PSD, 1 do CDS/PP; 9 abstenções, sendo 6 do PS, 3 do BE.

## **6 – Alteração ao Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município da Moita**

“O Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos.

Determina o referido diploma legal que as regras de prestação do serviço aos utilizadores finais constam de um regulamento de serviço, a aprovar pelas entidades titulares e que deve conter, no mínimo, os elementos constantes da Portaria n.º 34/2011, de 13 de janeiro.

Assim, em cumprimento do sobredito imperativo legal e considerando as atribuições e competências municipais no que concerne à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, da saúde pública e do meio ambiente geral, a Assembleia Municipal da Moita deliberou, em sessão ordinária realizada em 29 de junho, sob proposta apresentada pela Câmara Municipal da Moita aprovada em reunião ordinária realizada em 13 de junho de 2012, a aprovação do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município da Moita para vigorar na sua circunscrição territorial.

Em 21 de agosto de 2012, fora do período de apreciação pública, a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) apresentou parecer técnico sobre o Projeto do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município da Moita, referindo que *“analisado o projeto de regulamento submetido a parecer desta entidade reguladora, verifica-se que o mesmo contempla, de um modo geral, o conteúdo mínimo estabelecido pela Portaria n.º 34/2011. Acresce ainda que na sua elaboração foram tidas em consideração, na generalidade, as recomendações da ERSAR.”*

O referido parecer, para além de alguns comentários e sugestões de melhoria, menciona ainda a necessidade deste Regulamento contemplar as regras relativas à estrutura tarifária e ao acesso aos tarifários especiais, constantes do Regulamento de Tarifário da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água, de Saneamento de Águas Residuais e de Gestão de Resíduos Sólidos do Município da Moita.

Analisados os aspetos evidenciados no parecer da ERSAR, procedeu-se à alteração do Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município da Moita, no sentido de os incluir e atender na generalidade.

Da análise do parecer da ERSAR verificou-se a existência de aspetos que não correspondem à realidade registada no Município da Moita, pelo que, em conformidade com o n.º 8 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, se apresentam aos seguintes artigos as respetivas justificações:

- a) Artigo 52.º n.º 1 b) - Em relação à tarifa do serviço de gestão de resíduos, considerou-se um valor fixo por m<sup>3</sup> de água consumida, em virtude de não nos ser possível contabilizar a quantidade de resíduos produzida por utilizador;
- b) Artigo 55.º n.º 3 - No tarifário social entende-se que não deverá ocorrer uma isenção da tarifa fixa mas uma redução de 50% da mesma, de forma a garantir parte dos custos na disponibilidade das infraestruturas necessárias à prestação do serviço;
- c) Artigo 56.º - No tarifário familiar, face às características dos agregados familiares no concelho da Moita, optou-se por considerar o limite inferior de 6 elementos para atribuição deste tarifário. A aplicação deste tarifário traduz-se numa majoração de 3 m<sup>3</sup> em cada escalão da tarifa variável para utilizadores finais domésticos, de modo a garantir uma melhor operacionalização e uniformização do sistema de faturação;
- d) Artigo 57.º - Entendeu o executivo fazer uma distinção deste tipo de utilizadores considerando-os para efeitos de tarifário como utilizadores domésticos, atendendo às características da sua atividade;
- e) Artigo 58.º - Foi considerado o período anual para usufruto do benefício relativo aos tarifários especiais, contrariamente aos três anos recomendados, uma vez que se considera muito extenso este intervalo temporal. Ainda neste âmbito, entendeu-se que a responsabilidade para a renovação do benefício cabe unicamente ao utilizador, devendo este no fim do respetivo prazo fazer prova de que reúne as condições de elegibilidade.

O projeto de alteração ao Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município da Moita, nos termos conjugados e para os efeitos do n.º 3, do artigo 62.º, do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto e do artigo 118.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações

introduzidas pelas Declarações de Retificação n.os 265/91, de 31 de dezembro e 22-A/92, de 29 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro e Acórdão TC n.º 118/97, de 24 de abril e alterado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro e pela Lei n.º 30/2008 de 10 de julho, durante um período de 30 dias úteis, foi submetido a apreciação pública, para recolha de sugestões, disponibilizado ao público através do Aviso n.º 2341/2013, publicado no *Diário da República* n.º 33, 2.ª série, em 15 de fevereiro de 2013, de Edital datado de 6 de fevereiro de 2013, afixado nos locais públicos do costume, no jornal Diário da Região no dia 15 de fevereiro e no sítio da Internet do Município da Moita em [www.cm-moita.pt](http://www.cm-moita.pt).

Durante o período de apreciação pública foi solicitado parecer sobre o projeto de alteração ao regulamento à ERSAR, dando cumprimento ao disposto no n.º 4, do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto.

O período de apreciação pública terminou sem que tenham sido apresentados quaisquer contributos por particulares, por entidades externas ao Município e pela ERSAR.

Assim, propõe-se que:

A Câmara Municipal da Moita, ao abrigo da alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e posteriormente alterada pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, delibere submeter à Assembleia Municipal da Moita para efeitos de aprovação, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea l), do n.º 1, do artigo 13.º e na alínea c), do n.º 1, do artigo 26.º da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro e na alínea a), do n.º 2, do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, a Alteração ao Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município da Moita, em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.”

Não havendo intervenções a proposta da Câmara Municipal foi submetida à votação, tendo mesma sido aprovada por maioria com 19 votos a favor, sendo 17 da CDU, 1 do PSD, 1 do CDS/PP; 9 abstenções, sendo 6 do PS, 3 do BE.

## **7 – Atos da Câmara.**

### **Luís Chula**

Diz ter duas questões a colocar ao presidente da Câmara Municipal, a primeira prende-se com o facto da Assembleia Municipal ter aprovado a participação do município para o projeto Redes para o Desenvolvimento, entretanto entre essa aprovação e este momento tem surgido várias vezes na comunicação social a cooperação da Câmara Municipal da Moita com a cidade do Tarrafal em Cabo Verde e lê-se também da construção dum museu da vizinhança cuja razão de ser lhe parece compreensível. Pergunta quais são os contributos pecuniários que a Câmara Municipal da Moita irá desembolsar para esse museu.

A segunda questão é a seguinte: na estrada dos Espanhóis existem dois contentores de lixo em plena via rodoviária e os habitantes da zona têm que ultrapassar os raíles de proteção para depositarem o lixo com os riscos inerentes provocados pelo intenso trânsito que ali circula, a pergunta que coloca é porque esses contentores do lixo não estão junto das habitações.

### **Presidente da Junta de Freguesia da Baixa da Banheira, Nuno Cavaco**

Hoje na Baixa da Banheira houve uma concentração em defesa da estação de correios da Baixa da Serra, onde a Câmara Municipal se envolveu desde a primeira hora e em nome da população da Baixa da Banheira queria agradecer o esforço da Câmara Municipal e queria solicitar à Câmara para que desse conhecimento de qual a sua posição sobre esta matéria. Aquela estação atende cerca de 230 pessoas por dia, não dá prejuízo e hoje a administração mandou colocar um cartaz que justificava o encerramento por motivos de segurança. Ninguém que se manifestou queria destruir fosse o que fosse, estamos confrontados com menos postos de trabalho e menos pessoas a terem um serviço postal de qualidade. Quem está a destruir alguma coisa é a administração dos CTT, quem os nomeou e entretanto fez este caminho para privatizar serviços e para haver encerramento de estações e postos de correio. Aquilo é um crime, a SIC esteve connosco até quase às nove da noite, fez o percurso da Baixa da Serra até à outra estação e as pessoas ficaram admiradas que alguém tome esta decisão, não assuma e explique à população, inclusivamente mentiu à Junta de Freguesia e dá dados fora da realidade. Mas existem responsáveis, isto não começa agora, começa no tempo da administração do Luís Nazaré, um senhor que foi nomeado pelo Partido Socialista para a administração dos CTT, começa com o PEC 4 que alguns socialistas dizem que não foi aprovado, mas estava lá escrito a privatização dos CTT, a entrega das estações e postos de correio a privados e encerramentos para que o serviço seja rentável, o problema é que o serviço é rentável, os CTT todos os anos dão lucro e para além de que vai ser privatizada a componente que dá lucro, porque tudo o que dá prejuízo fica no Estado, é mais um negócio à medida dos amigos e de algumas carteiras que vai privar as populações de terem um serviço público de qualidade, é criminoso e não podemos admitir. Diz que é obrigação dos autarcas que estão a tempo inteiro estarem lá, mas também é obrigação outros defenderem quem os elege. Por último, na questão dos correios vamos pagar isto caro, nem nos Estados Unidos os correios são privatizados, são públicos, porque há um grau de confiança para aquele serviço que um privado nunca o vai conseguir ter. Está ainda preocupado porque na reunião que teve com o diretor ele dizia que bastava o modelo alemão, que implica que haja um posto de correio em cada 6 Km, vai dar um posto de correio na Moita e acabam todos os outros no concelho e teme que a ideia seja essa, então independentemente dos partidos políticos que pertencemos temos que lutar e defender as populações.

Por último, quanto ao atletismo, a Câmara em conjunto com as Juntas de Freguesia, entende que esse modelo é o que está correto, isto é, a Câmara não tem tanta competência para fazer provas de atletismo, vamos entregar às nossas associações que têm dirigentes experimentados, que têm reconhecimento Nacional e bons na formação dos jovens e dos homens, esta é uma experiência de mérito a desenvolver noutras áreas.

A Rua José Gomes Ferreira continua degradada, já aqui foram feitas várias recomendações à Câmara Municipal e gostaria de saber se está planeada alguma intervenção.

### **Jorge Beja**

Coloca a situação dos arranjos exteriores de alguns espaços que são muito frequentados no concelho da Moita, para ver se a Câmara arranja uma solução a médio prazo. São três descampados, um deles em frente ao Centro Náutico da Moita, que até para arrumar os carros já começa a ser difícil, na zona envolvente à praça de touros junto ao centro médico do Montepio e o outro junto à ciclovia, quando se vai para a praia do Rosário onde se estaciona os carros, poder-se-ia nestes casos, desenvolver um arranjo urbanístico que embelezasse a nossa terra.

### **Tita Maurício**

Durante muitos anos o código da estrada dizia que nas ruas de sentido único o estacionamento era feito à esquerda e parece que o estacionamento é como nos apetece, nomeadamente na zona norte da Baixa da Banheira onde mora, num sítio junto ao passeio e no outro lado em cima do passeio, mas como os sinais estão colocados à direita e como a maior parte das pessoas estaciona à direita, num cruzamento a visibilidade é deficiente por ação de alguns carros estacionados, principalmente os que tapam a visibilidade dos STOP, o que provoca colisões. Por exemplo a rua Fernando Pessoa começa por ser uma rua de sentido único e que depois é de dois sentidos, que no cruzamento, com estacionamento à direita dificulta o tráfego. Se o estacionamento fosse à esquerda isso não aconteceria.

### **Filomena Ventura**

Pergunta sobre a realização dos exames do quarto ano de escolaridade, se a Câmara Municipal teve algum pedido das Juntas de Freguesia, das associações, das associações de pais ou das direções dos agrupamentos para transportar os alunos às sedes dos agrupamentos.

Uma segunda questão, por forma a dar uma resposta aos seus vizinhos, tem a ver com a população de pombos, sendo alheia à nossa vontade, incomoda, especificamente na Nova Moita, no Novo Rumo e no Palheiro, foi-lhe dito que o executivo camarário estava a ponderar a situação, quer saber entretanto o que é que se passou, sabe que no boletim municipal saiu um apelo para que não se alimentasse os animais, usou na altura a sugestão do uso do falcão e gostava de ter uma resposta.

### **Luis Chula**

É sobre uma questão de estacionamento, atrás do edifício da Câmara Municipal existem dois espaços para estacionamentos e estão frequentemente lotados, mais junto ao rio há um espaço de estacionamento que tem uns pilaretes que impede a colocação de carros, que sugere que seja um espaço alternativo o que permitiria os munícipes mais conscientes não estacionarem os carros na avenida e viessem estacioná-los nesse espaço.

### **Vereador da Câmara Municipal, Carlos Santos**

A questão dos pombos é aborrecida e tem a ver com a proibição da caça, há muita alimentação junto das vacarias e facilmente aumenta a população, mas não se resolve com um falcão.

### **Vereadora Vivina Nunes**

Relativamente aos exames do quarto ano foi colocado informalmente pelo agrupamento de escolas da Moita que possivelmente poderia haver essa hipótese da deslocação das crianças à sede do concelho, o que foi confirmado pela diretora do agrupamento de escolas José Afonso

obtida em reunião com o Ministério da Educação, recebendo a indicação para solicitar apoio às Câmaras ou para pagarem do orçamento privativo das escolas. A diretora enviou um pedido formal e a resposta que terá que dar é que a Câmara Municipal não tem hipótese de transportar todas as crianças visto só ter um autocarro. Receberam também uma circular da ANMP a estranhar esta situação e a aconselhar os municípios a ajudar dentro das suas possibilidades e dentro dos percursos escolares que já estão estabelecidos, como não temos transportes escolares porque as residências dos alunos estão a menos de 3Km, naturalmente isso não está orçamentado o que provoca ainda maiores dificuldades.

### **Presidente da Câmara Municipal, João Lobo**

Quanto à participação do município no projeto Redes para o Desenvolvimento, hoje foi a eleição dos corpos gerentes da assembleia intermunicipal, do executivo e do conselho fiscal sendo nós e mais oito municípios envolvidos no projeto intermunicipal de cooperação com o Tarrafal, onde recentemente tiveram a assinatura de cooperação com a Fundação João Lopes na perspetiva da iliteracia e ligação às bibliotecas, mas não conhece nada sobre esse museu da vizinhança. Em relação a esses projetos não existem até agora encargos, aliás os encargos que tivemos no âmbito da promoção do encontro que houve aqui na Moita para definição de estratégias do programa de intervenção no Tarrafal foram financiados pelos fundos estruturais. Há a previsão de se fazer a deslocação ao Tarrafal com outros municípios e aí haverá custos a avaliar em função da capacidades do município, mas que procuraremos ter financiamentos.

Em relação aos contentores do lixo tomámos o devido apontamento.

Quando a Câmara tomou conhecimento, através do senhor presidente da Junta de Freguesia, do encerramento da estação dos CTT da Baixa da Serra e posteriormente com o sindicato, tivemos uma reunião com estes, foi tomada uma posição contra o encerramento na passada quarta-feira por unanimidade na reunião de Câmara, foi solicitada uma reunião urgente com o conselho de administração dos CTT, que foi marcada para a próxima terça-feira em Lisboa, para manifestarmos a nossa preocupação porque está provado que aquela estação é fundamental para as populações.

Em relação à rua José Gomes Ferreira está em desenvolvimento uma intervenção na repavimentação mas também de esgotos e de escoamentos de águas pluviais, estando prevista para Julho. Estão previstas intervenções também na rua do Trabalhador Rural na Moita e na rua de Damão em Alhos Vedros. Quanto ao espaço junto à praia do Rosário será sempre de terra batida porque não devemos impermeabilizar esse espaço, informando que houve uma intervenção recente, o mesmo tipo de intervenção será feita no espaço junto ao Centro Náutico Moitense, porque o projeto que há para aí é o seguimento da marginal a ligar a uma rotunda de ligação à rua Luís de Camões, que está à espera de financiamento não conseguido pelo anterior projeto Polis.

Quanto às questões dos estacionamento na Baixa da Banheira foi devidamente registado para estudo e aferição cuidada. Sobre o estacionamento na placa central na avenida Teófilo de Braga existe pela diferente metodologia usada pelas diferentes forças de segurança, porque quando era a PSP punha um papel nos veículos e a pessoa ia ao posto, com a GNR faz o auto e a pessoa recebe três meses depois, mas há estacionamento junto à envolvente há praça de touros e as pessoas estacionam na placa central. Junto à referida praça junto ao rio não é para estacionamento, mas ao fim de semana é aberta, e colocada uma placa de estacionamento.



Foi lida a ata da presente sessão em minuta, para efeitos de aplicação imediata, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão. Eram uma hora e trinta minutos do dia vinte de Abril de 2013.

O Presidente,

O 1.º Secretário

A 2.ª Secretária